



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR SANTO ANTONIO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeito municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora em substituição **Cindy Laure Galizoni Elidio**, brasileira, portadora do RG nº 43.527.412-0 SSP/SP e CPF nº 353.742.488-47, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Lar Santo Antônio**, CNPJ nº 59.766.717/0001-91, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Gelson Dias Filho nº 45, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pela Sr. **Flavio Ciacco Buzon**, brasileiro, portador do RG nº 5.078.006 e CPF nº 371.447.318-15 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 7969/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 005/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho aprovado no 2º Termo Aditivo, a fim de ajustar seu período de vigência e respectivos valores previstos, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto, assim como alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do referido Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Fica alterado o item 6.3. "Quadro de Periodicidade" do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar ao período de vigência da parceria, conforme documento anexo.

2.2. Fica alterado o item 9.1. "Valor da Parceria" do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar ao valor do aditivo.

2.3. Fica alterado o item 12. "Período de vigência do plano de Trabalho" do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar ao período de vigência da parceria, conforme documento anexo.

2.4. Fica alterado o Anexo I do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar ao período de vigência da parceria e seus respectivos valores, conforme documento anexo.

2.5. Fica alterado o Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro referente ao 2º Termo Aditivo, com a finalidade de:

2.5.1. Remanejar o valor de R\$ 1.050,00 do gênero de despesa "Estagiários" em "Despesa com Pessoal" para "Festividades, Passeios e Homenagens" em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica".

2.2. Fazem parte deste Termo de Apostilamento o documento "Retificação de Plano de Trabalho – 2º Termo Aditivo" e o Ofício 04/OSC, apresentados pela OSC Lar Santo Antônio e aprovados por este Departamento.

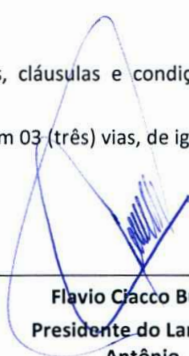
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 005/2020 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 05 de julho de 2022


Cindy Laure Galizoni Elidio
Diretora em substituição do
Departamento de Assistência Social


Flavio Ciacco Buzon
Presidente do Lar Santo
Antônio


Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

RETIFICAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO – 2º TERMO ADITIVO

Organização da Sociedade Civil: Lar Santo Antônio

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

Instrumento: Termo de Colaboração Nº. 005/2020

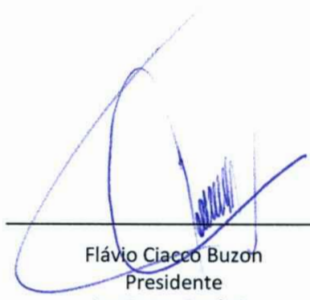
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

05 de julho de 2022 a 18 de agosto de 2023.

Referente ao Plano de Trabalho:

- Item 6.3 – Quadro de Periodicidade
Onde se lê: Maio | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez (2022) – Jan | Fev | Mar | Abr | Maio | Jun | Jul | Ago (2023)
Leia-se: Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez (2022) – Jan | Fev | Mar | Abr | Maio | Jun | Jul | Ago (2023)
- Item 9.1 – Valor da Parceria
Onde se lê: Valor total do Recurso Público Financeiro: R\$ 188.760,00
Leia-se: Valor total do Recurso Público Financeiro: R\$ 162.946,67
- Item 12 – Período de Vigência do Plano de Trabalho
Onde se lê: Este Plano de Trabalho tem o período de vigência de 01 de maio de 2022 a 18 de agosto de 2023.
Leia-se: Este Plano de Trabalho tem o período de vigência de 05 de julho de 2022 a 18 de agosto de 2023.
- Novo Plano de Aplicação Financeiro (anexo I):** em anexo.

São João da Boa Vista, 05 de julho de 2022.



Flávio Ciacco Buzon
Presidente
Lar Santo Antônio



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Unidade Pública Municipal nº 002 de 24/03/1977
Unidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Unidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

ANEXO I - DO PLANO DE TRABALHO

1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

FOLHA DE PAGAMENTO										
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	Escolaridade e Formação	Carga horaria Semanal	Regime Trabalhista	Remuneração Individual (VALOR BRUTO MENSAL)	Remuneração Individual (VALOR LIQUIDO MENSAL)	Total de Remuneração por cargo (VALOR BRUTO MENSAL)	Total de Remuneração por cargo (VALOR LIQUIDO MENSAL)	VALOR TOTAL (VALOR LIQUIDO 13 meses e 13 dias)	
Coordenadora	1	Superior Completo	40,00	CLT	R\$ 2.373,20	R\$ 2.176,21	R\$ 2.373,20	R\$ 2.176,21	R\$ 33.948,88	
Psicóloga	1	Superior Completo	20,00	CLT	R\$ 1.224,84	R\$ 1.126,84	R\$ 1.224,84	R\$ 1.126,84	R\$ 17.578,70	
Assistente Social	1	Superior Completo	20,00	CLT	R\$ 1.200,13	R\$ 1.104,12	R\$ 1.200,13	R\$ 1.104,12	R\$ 17.224,27	
Orientador Social	1	Ensino Médio	24,00	CLT	R\$ 1.500,17	R\$ 1.380,16	R\$ 1.500,17	R\$ 1.380,16	R\$ 21.530,50	
Orientador Social	1	Superior Completo	24,00	CLT	R\$ 1.500,17	R\$ 1.380,16	R\$ 1.500,17	R\$ 1.380,16	R\$ 21.530,50	
Faxineira	1	Ensino Fundamental	39,30	CLT	R\$ 2.086,86	R\$ 1.917,82	R\$ 2.086,86	R\$ 1.917,82	R\$ 29.917,99	
					VALOR MESAL R\$					
6					R\$ 9.885,37					R\$ 9.085,31
					VALOR TOTAL (13 meses e 13 dias)					R\$ 122.348,84

ENCARGOS TRABALHISTAS (custos do empregador)					
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	FGTS (MÊS)	PIS (MÊS)	VALOR TOTAL
Coordenadora	1	Isento	R\$ 189,86	Isento	R\$ 189,86
Psicóloga	1	Isento	R\$ 97,99	Isento	R\$ 97,99
Assistente Social	1	Isento	R\$ 96,01	Isento	R\$ 96,01
Orientador Social	1	Isento	R\$ 120,01	Isento	R\$ 120,01
Orientador Social	1	Isento	R\$ 120,01	Isento	R\$ 120,01
Faxineira	1	Isento	R\$ 166,95	Isento	R\$ 166,95
VALOR MESAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 790,83		R\$ 790,83
VALOR TOTAL (13 meses e 13 dias) R\$		R\$ 0,00	R\$ 10.649,84		R\$ 10.649,84



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Unidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
 Unidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Unidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

ENCARGOS TRABALHISTAS (custos do empregado)					
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	IRRF (MÊS)	Sindicato	VALOR TOTAL
Coordenadora	1	R\$ 196,99	Isento	R\$ -	R\$ 196,99
Psicóloga	1	R\$ 98,00	Isento	R\$ -	R\$ 98,00
Assistente Social	1	R\$ 96,01	Isento	R\$ -	R\$ 96,01
Orientador Social	1	R\$ 120,01	Isento	R\$ -	R\$ 120,01
Orientador Social	1	R\$ 120,01	Isento	R\$ -	R\$ 120,01
Faxineira	1	R\$ 169,04	Isento	R\$ -	R\$ 169,04
VALOR MENSAL R\$		R\$ 800,06	0,00	R\$ -	R\$ 800,06
VALOR TOTAL (13 meses e 13 dias) R\$		R\$ 10.774,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.774,14

* Salário de Contribuição INSS - Alíquota - Coordenadora 8,30% - Psicóloga, Assistente Social, Orientadores Sociais - 8% - Faxineira 8,10%

PROVISIONAMENTO									
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	13º SALÁRIO (MÊS)	FÉRIAS (MÊS)	RESCISÃO - 40% Multa FGTS (MÊS)	INSS s/ férias - desconto do empregado (MÊS)	INSS s/ 13º - desconto do empregado (MÊS)	FGTS s/ 13º (MÊS)	PIS s/ 13º (MÊS)	VALOR TOTAL
Coordenadora	1	R\$ 181,36	R\$ 60,45	R\$ -	R\$ 4,84	R\$ 16,42	R\$ 15,82	Isento	R\$ 278,89
Psicóloga	1	R\$ 93,90	R\$ 31,30	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 8,17	R\$ 8,17	Isento	R\$ 144,04
Assistente Social	1	R\$ 92,01	R\$ 30,67	R\$ -	R\$ 2,45	R\$ 8,00	R\$ 8,00	Isento	R\$ 141,13
Orientador Social	1	R\$ 115,01	R\$ 38,34	R\$ -	R\$ 3,07	R\$ 10,00	R\$ 10,00	Isento	R\$ 176,42
Orientador Social	1	R\$ 115,01	R\$ 38,34	R\$ -	R\$ 3,07	R\$ 10,00	R\$ 10,00	Isento	R\$ 176,42
Faxineira	1	R\$ 159,82	R\$ 53,27	R\$ -	R\$ 4,26	R\$ 14,09	R\$ 13,91	Isento	R\$ 245,35
VALOR MENSAL R\$		R\$ 757,11	R\$ 252,37	R\$ -	R\$ 20,19	R\$ 66,68	R\$ 65,90	R\$ -	R\$ 1.162,25
VALOR TOTAL (13 meses e 13 dias) R\$		R\$ 10.195,75	R\$ 3.398,58	R\$ -	R\$ 271,89	R\$ 897,96	R\$ 887,45	R\$ -	R\$ 15.651,63



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1982 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

MATERIAL DE CONSUMO		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)**
Alimentação	Leite, sucos diversos, pães, ovos, farinha de trigo, óleo, entre outros.	R\$ 10,00
Materiais de Escritório	Canetas, folhas sulfite, tonner, grampo, pastas, entre outros.	R\$ 10,00
Materiais para Atividades Lúdicas	E.V.A, Colorset, cola, pincel, tinta, glitter, entre outros.	R\$ 10,00
Materiais Educativos e Esportivos	Tapetes tatames coloridos, bolas, apito, cones, raquete, entre outros.	R\$ 10,00
Materiais de Expediente	Copos, touca, gás de cozinha, pano de chão, saco de lixo, entre outros.	R\$ 10,00
Materiais de limpeza	Água sanitária, sapólio, querosene, sabão líquido, desinfetante, entre outros.	R\$ 10,00
Utensílios de cozinha	Caçarola, batedor de ovos, formas, prato para bolo.	R\$ 10,00
Material de Higiene Pessoal	Papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha para as mãos, entre outros.	R\$ 10,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 80,00
VALOR TOTAL (13 meses e 13 dias) R\$		R\$ 1.077,33

** Serão remanejados para estas despesas, saldos anteriores não utilizados, a fim de complementar os gastos previstos

SERVIÇOS (CUSTOS FIXOS)		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)**
Água e Esgoto		R\$ 60,00
Energia Elétrica		R\$ 81,55
Transporte		R\$ 10,00
Telefonia		R\$ 10,00
Internet e Domínio		R\$ 10,00
ISS s/ Serviços		R\$ 10,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 181,55
VALOR TOTAL (13 meses e 13 dias) R\$		R\$ 2.444,87

** Serão remanejados para estas despesas, saldos anteriores não utilizados, a fim de complementar os gastos previstos



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

	MÊS	VALOR TOTAL (13 meses e 14 dias) R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$ 11.838,45 R\$	159.424,46
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80,00 R\$	1.077,33
SERVIÇOS	R\$ 181,55 R\$	2.444,87
VALOR TOTAL	R\$ 12.100,00 R\$	162.946,67

2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 CONCEDENTE

PARCELA	1ª (Ref. a 26 dias 2ª Aditivo)	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
DATA	04/08/2023	05/09/2022	05/10/2022	04/11/2022	05/12/2022	05/01/2023
VALOR	R\$ 10.486,67 R\$	12.100,00 R\$	12.100,00 R\$	12.100,00 R\$	12.100,00 R\$	12.100,00 R\$

PARCELA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
DATA	04/02/2023	03/03/2023	05/04/2023	05/05/2023	05/06/2023	05/07/2023
VALOR	R\$ 12.100,00 R\$	12.100,00 R\$	12.100,00 R\$	12.100,00 R\$	12.100,00 R\$	12.100,00 R\$

Parcela	13ª	14ª (Ref. a 18 dias 2ª Aditivo)
DATA	04/08/2023	05/09/2023
VALOR	R\$ 12.100,00 R\$	7.260,00



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

3 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO E SUA EXECUÇÃO

PRESIDENTE DA OSC

Nome: Flávio Ciacco Buzon

Data: 05/07 /2022

Assinatura: 

COORDENADORA

Nome: Maiara Aparecida Reneis

Data: 05/07/2022

Assinatura: 

TESOUREIRO

Nome: José Carlos de Souza

Data: 05/07 /2022

Assinatura: 

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fernando Vitale Buzon

Data: 05/07 /2022

Assinatura: 